PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 24/69

SÚMULA: Denomina MORENLAU SAVISKI, a atual rua Jabotí, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada MORENLAU SAVISKI a atual rua Jabotí, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 de junho de 1.969.

PROCESSO.....024.....
PROJETO DE LEI....023/69.
AUTORIA...Orestes Siviero
.....

DR. VALMOR SANTOS CAVARINA
Prefeito Municipal

DR. ACYR INAUKIN
Secretário Geral